



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 015, de 18 de abril de 1984

Altera a Tabela de Prêmios Constante da Tarifa de Seguros Automóveis (Circular SUSEP nº 18/83)

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c" do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; considerando o que consta do Proc. SUSEP nº 001-02251/84;

R E S O L V E:

1 – Aprovar a nova Tabela de Prêmios de Referência (PR), Constante da Tarifa de Seguros Automóveis, na forma do anexo, que fica fazendo parte integrante desta Circular.

2- Esta Circular entrará em vigor em 01.05.84, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente

ANEXO À CIRCULAR Nº 15/84
TABELA DE PRÊMIOS DE REFERÊNCIA (T.P.R.)
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.05.84

1 – VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PESSOAS

1.1 – Automóveis Estrangeiros para transporte de até 9 pessoas

DESIGNAÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
Qualquer tipo ou marca	6,8% x IS
IS = Importância Segurada do casco	

1.2 – Automóveis Nacionais para transporte de até 9 pessoas

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
CHRYSLER	Dodge Magnum*	583.841
	Dodge Le Baron*	466.660
	Dodge Gran Sedan (qualquer tipo)*	346.630
	Dodge Charger (qualquer tipo)*	424.313
	Dodge demais*	261.611
	Dodge 1800 e Polara*	269.066
F N M	FNM (qualquer tipo)*	399.300
	Alfa Romeo TI	1.207.066
	Alfa Romeo demais*	719.346
FIAT	147 Standart*	242.152
	Fiat demais	296.375
FORD WILLYS	Del Rey (qualquer tipo)	766.938
	F-100 Rancheiro (qualquer tipo)	522.112
	LTD* e Landau	1.092.936
	Galaxie (qualquer tipo)*	864.549
	Corcel (qualquer tipo)*	435.573
	Corcel II (qualquer tipo)	471.071
	Belina (qualquer tipo)*	439.154
	Belina II (qualquer tipo)	496.198
	Rural* e Jeep (qualquer tipo)	418.051
	Maverick GT*	691.170
	Maverick demais*	604.068
GENERAL MOTORS	Veraneio C-1414*, C-1416*, C-10 (qualquer tipo)	706.742
	Opala (2 portas)	494.775
	Opala (4 portas)	568.365
	Caravan (qualquer tipo), inclusive Caravan Comodoro	563.537
	Comodoro (qualquer tipo) e SS (qualquer tipo)*	554.291
	Chevette Marajó	370.058
	Chevette demais	334.748
	Diplomata (qualquer tipo)	694.110
	Monza (qualquer tipo)	522.125
	TOYOTA	Qualquer tipo
VOLKSWAGEN	Sedan (até 1600)	274.066
	Brasília	287.030
	Gol (qualquer tipo)	290.967
	Variant II*	371.742
	Variant* e TL (demais)*	318.738
	Karman Guia* e TC*	339.553
	Passat (qualquer tipo)	412.877
	Kombi (qualquer tipo)	312.023
	Sedan (4 portas)	238.434
	Voyage	404.481
	Voyage Parati	393.326

* Este texto não substitui o publicado no DOU de 07.05.84

DIVERSOS MODELOS ESPECIAIS	Adamo (qualquer tipo)	925.116
	Alpha Romeo Monza Mod. 1931	1.048.189
	Avalone II (qualquer tipo)	1.123.083
	Bianco (qualquer tipo)	1.006.747
	Buggy M-04 e M-05	523.475
	Buggy (demais)	294.148
	Bugre (qualquer tipo)	434.265
	Comodoro Summer Conversível	1.004.734
	Corcel II conversível	919.361
	Corcel II Belina Hatch	839.118
	Dankar (Mod. Júlia)	416.817
	Dardo F-1.3	951.746
	Envemo Super 90	579.732
	Falcão (demais)	466.863
	Falcão Isis e Super	597.243
	Farus (qualquer tipo)	1.044.663
	Fiat Sula conversível	840.599
	Ford Centauro	887.026
	Ford Del Rey Executivo	1.236.326
	Gazelle	687.306
	Glaspac	1.298.088
	Gol Dacon	618.009
	Gol LS 1.6 cabriolet conversível	597.294
	Jeg	310.822
	Malzoni MSS	1.123.083
	Malzoni (demais)	906.054
	Miura	823.330
	MP Lafer (qualquer tipo)	737.802
	Mini Dacon 828 (2 cilindros)	652.800
	Passat Targa-Dacon	1.285.870
	Passat Perua-Sorana	507.529
	Passat Sulan	1.142.400
	Phoenix	1.190.907
	Polystido WM II	771.423
Puma GTB	955.509	
Puma GTC	623.472	
Puma (demais)	694.754	
Selvagem – ONN 600	452.286	
SM 4.1	1.504.597	
SP-1 e SP-2	493.895	
Squalo	947.966	
Tarpan	900.326	
Ventura (qualquer tipo)	848.832	
Voyage Cabriolete Sulan	794.395	
Voyage Targa-Sulan	552.411	
Xavante e Gurgel	359.267	
* veículos cuja linha de fabricação foi extinta.		

* Este texto não substitui o publicado no DOU de 07.05.84

1.3 – Veículos Nacionais ou Estrangeiros para transporte de mais de 9 pessoas:

DESIGNAÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
Micro-ônibus e ônibus com carroçaria comum ou especial (qualquer tipo ou marca)	5,8% x IS
IS = Importância Segurada do casco	

1.4 – Motocicletas e Motonetas

1.4.1 - Nacionais

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
AGRALE	Sport	49.904
A.M.E.	Amazonas 1600	436.923
	Chopper 1600	405.606
	Super Sport Luxo	402.022
CALOI	Mobylette	55.452
EMIS	Triciclo Renha	391.420
F.B.M.	MP 125 Rallye e MR 125 SS	115.467
	MP 200	138.628
	Katra 125 TR	139.114
GARELLI	Kátia	48.438
	T 50	49.339
	Garelli 3	58.874
	Montesa 250	189.188
	Montesa 360 H 7	220.283
HONDA	CG 125 e 125 Álcool	101.407
	125 ML	118.580
	Turuna	118.983
	FS 125	118.983
	XL 250	164.231
	XL RE 250	165.537
	CB 400	271.117
	CB 400 II	312.527
	CB 450 C	347.392
	CB 450 E	404.427
LAMBRETA	Tork 125 TI (T)	60.668
	125 Passeio (P)	55.452
	150 BR	52.946
	125 Cross (C)	68.174
	Moto Carga Triciclo	110.903
	Ciclo Torkita 50 cm ³	29.028
	Ciclo Torkita P	25.769
MONARK	Monareta S	60.180
	Monareta L	62.136
MOTOVI	Maxi Motovi	15.495
	Harley 125	39.142
PIAGGIO	Ciao	35.856
	Vespa Super	97.856
YAMAHA	Corona	75.825
	RX 125 e RS 125	102.249
	RD (qualquer tipo)	132.558
	TT 125	117.606
	RX 180 Avant	128.217
	RX 180 Custon	140.239
	DT 180 (qualquer tipo)	159.434
	MX 180	148.280

* Este texto não substitui o publicado no DOU de 07.05.84

1.4.2 – Estrangeiras

DESIGNAÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
Qualquer tipo ou marca	6,8% x IS
IS = Importância Segurada do casco	

2 – VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE CARGA2.1 – Nacionais

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
GENERAL MOTORS	<u>CHEVROLET</u>	
	<u>MOVIDO À GASOLINA OU ÁLCOOL</u>	
	A-10, C-10, A-10/P e C-10/P, sem cabine dupla	415.883
	A-10/1000 e C-10/1000	451.234
	A-10, A-10/P e C-10/P, com cabine dupla	483.812
	A-60 e C-60	603.031
	CHEVY 500 (qualquer tipo)	327.031
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	244.790
	<u>MOVIDO À ÓLEO DIESEL</u>	
	D-10	767.306
	D-60	783.247
	D-68	685.784
	D-70	970.396
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO <u>COM O VALOR DE 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u>	537.581
	D-80	1.081.300
VOLKSWAGEN	<u>DODGE</u>	
	E-11	773.824
	E-13	1.077.972
	E-21	1.823.237
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	306.607
	<u>MOVIDO À ÓLEO DIESEL</u>	
	D-400-DD	464.404
	D-700	731.678
	D-900-DD	842.174
	D-950-D	906.487
	D-1400-TD	1.922.771
MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	466.726	
VOLKSWAGEN	<u>MOVIDO À GASOLINA OU ÁLCOOL</u>	
	Gol - Furgão	287.375
	Furgão	258.494
	Pick-Up (cabine simples)	423.923
	Pick-Up (cabine dupla)	492.405
	<u>MOVIDO À ÓLEO DIESEL</u>	
	Furgão	573.503
	Pick-Up (cabine simples)	623.270
	Pick-Up (cabine dupla)	695.495
	11.130	1.347.466
	13.130	1.530.314
	Pick-Up Saveiro (qualquer tipo)	340.331
	VW-6.80	868.086
VW-6.90	911.616	

* Este texto não substitui o publicado no DOU de 07.05.84

FORD	<u>FORD</u> <u>MOVIDO À GASOLINA OU ÁLCOOL</u> Corcel II Van 368.473 Pampa e F-75 356.968 Pampa r 447.771 F-100 522.074 MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO 293.877 <u>MOVIDO À ÓLEO DIESEL</u> F-1000 795.726 F-2000 798.499 F-4000 852.978 F-11000 962.772 F-13000 1.216.323 MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO <u>COM VALOR DO 3º EIXO INCLUÍDO</u> F-21000 1.692.093 F-22000 1.844.449	
FIAT	<u>FIAT</u> <u>MOVIDO À GASOLINA OU ÁLCOOL</u> Furgão 274.762 Pick-Up e Fiorino 391.624 <u>MOVIDO À ÓLEO DIESEL</u> Fiat 80 (qualquer tipo) 1.065.218 Fiat 120-M, 120-L e 120-SL 1.417.335 Fiat 140-C, 140-M, 140-L e 140-SL 1.548.535 MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO 939.091 <u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u> Fiat 120-M3 1.922.081 Fiat 140-M3 1.710.669	
MERCEDES BENZ	<u>MERCEDES BENZ</u> L-608-D 902.884 L 1113, LK 1113 e LAK 1113 1.284.390 L 1313, LK 1313 e LAK 1313 1.578.696 L 1513 (qualquer tipo) e LK 1316 1.667.141 L 1516 e LK 1513 (qualquer tipo) 1.836.543 L 1519 (qualquer tipo), LK 1516 e LK 1519 (qualquer tipo) 1.968.102 MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO 880.098	
MERCEDES BENZ	<u>MERCEDES BENZ</u> <u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u> L 2013 1.915.841 LB 2213 1.946.892 L 2213 1.946.892 LK 2213 1.946.892 LB 2219 2.830.505 L 2219 2.830.505 LK 2219 2.830.505 MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO 2.244.296	
SAAB-SCÂNIA	<u>SCÂNIA</u> R 112 H (4 x 2) 2.536.755 T 112 H (4 x 2) 2.267.676 <u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u> T 112 H (6 x 2) 2.587.629 R 112 H (6 x 2) 2.847.141 T 112 E 3.245.975 R 112 E 3.511.310 T 142 E 3.671.285 MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO 1.633.909	

* Este texto não substitui o publicado no DOU de 07.05.84

VOLVO	<u>VOLVO</u> <u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u> N-10 (6 x 4)	4.153.296
PUMA	<u>PUMA</u> <u>MOVIDO À GASOLINA OU ÁLCOOL</u> 2-T 4-T 6-T <u>MOVIDO À ÓLEO DIESEL</u> 2-T 4-T 6-T	639.075 706.031 790.180 780.616 854.506 947.800
GURGEL	<u>GURGEL</u> <u>MOVIDO À GASOLINA OU ÁLCOOL</u> X-12 (qualquer tipo) X-1 STR Pick-Up (qualquer tipo) <u>MOVIDO À ELETRICIDADE</u> Furgão (qualquer tipo) Itaipu E-400	478.825 478.825 716.290 906.210 731.539
TOYOTA	Pick-Up	782.138
RENHA	Formigão (Pick-Up)	302.044
AGRALE	TX-1100 (qualquer tipo)	638.297

2.2 – Estrangeiros

DESIGNAÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
Qualquer tipo ou marca	6,8% x IS

IS = Importância Segurada do casco

NOTAS: a) Deverão ter o PR acrescido de 20% (vinte por cento) os veículos dotados de 3º eixo (motriz ou de apoio) quando este não tiver sido considerado na tabela deste item.

b) Deverão ter o PR acrescido de 50% (cinquenta por cento), os veículos que tenham sido originalmente fabricados com motores à gasolina ou álcool e adaptados a óleo diesel.

3 - REBOCADORES

3.1 - Nacionais

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
FIAT	Fiat 190 (qualquer tipo)	1.922.078
VOLVO	N-10 (4 x 2) N-12 (4 x 2) <u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u> N-12 (6 x 4)	2.855.323 3.308.358 4.321.729
MERCEDES BENZ	LS-1113 LS-1313 LS-1519 (qualquer tipo) LS-1924 (qualquer tipo) LS-1924-A (qualquer tipo) LS-1929 MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	1.117.342 1.490.528 1.997.907 2.512.218 2.762.580 2.648.441 972.219

* Este texto não substitui o publicado no DOU de 07.05.84

SAAB-SCÂNIA	T-112 M A	2.124.611
	T-112 H (4 x 2)	2.159.825
	T-142 H	2.650.794
	R-112 MA	2.379.551
	R-112 H (4 x 2)	2.416.008
	R-142 MA	2.628.803
	<u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u>	
	T-112 H (6 x 2)	2.464.390
	R-112 H (6 x 2)	2.711.565
	T-112 E	3.098.337
	R-112 E	3.343.984
	T-142 E	3.496.476
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	2.556.595

3.2 – Estrangeiros

DESIGNAÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
Qualquer tipo ou marca	6,8% x IS

IS = Importância Segurada do casco

NOTA: Deverão ter o PR acrescido de 20% (vinte por cento) os veículos dotados de 3º eixo (motriz ou de apoio), quando este não tiver sido considerado na tabela deste item.

4 – REBOQUES E SEMI-REBOQUES

4.1 – Nacionais

FABRICANTE	TIPO – CARACTERÍSTICAS DE CONSTRUÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
QUALQUER FABRICANTE NACIONAL	<u>ABERTOS</u>	
	De 1 ou 2 eixos	885.711
	De 3 eixos	1.179.872
	<u>FECHADOS</u>	
	De 1 ou 2 eixos	958.490
	De 3 eixos	1.192.388
	Frigoríficos (exclusive a unidade frigorífica)	3.298.099
	Isotérmicos e semelhantes	1.934.415
	<u>ABERTOS OU FECHADOS</u>	
	De 1 eixo, destinado ao transporte de motos, barcos e material de camping, com ou sem bagageiro	59.545
	<u>TANQUES</u>	
	Frigoríficos (exclusive a unidade frigorífica), isotérmicos ou para gás liquefeito	
	De 1 ou 2 eixos	916.333
	De 3 eixos	1.123.302
	<u>BASCULANTES</u>	
	De 1 ou 2 eixos	1.170.510
	De 3 eixos	1.330.177
	TRANSPORTE DE AUTOMÓVEIS E DE GADO	1.126.148
	<u>Hospitais Volantes, Ambulatórios Volantes, Gabinetes Dentários Volantes e Semelhantes</u>	
	De 1 ou 2 eixos	1.341.886
	De 3 eixos	1.669.343
TRANSPORTE DE PESSOAS	2.133.486	
<u>Casas Reboque</u>		
De 1 eixo	693.141	
De 2 eixos	1.524.909	

* Este texto não substitui o publicado no DOU de 07.05.84

4.2 – Estrangeiros

DESIGNAÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
Qualquer tipo ou marca	6,8% x IS
IS = Importância Segurada do casco	

- SERVIÇOS ESPECIAIS

CATEGORIA TARIFÁRIA	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
80, 82, 83 e 84	O prêmio de referência do veículo básico (fabricação original), acrescido de 30% (trinta por cento).
81 e 85	O prêmio de referência do veículo básico (fabricação original), acrescido de 50% (cinquenta por cento).
<u>- SEGUROS ESPECIAIS</u>	
CATEGORIA TARIFÁRIA	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
90	De acordo com o veículo original
91	De acordo com o veículo original, observado o critério previsto no Quadro 6 – Seguros Especiais (Quadro de Taxas).
92	Observar critério previsto no Quadro 6 – Seguros Especiais (Quadro de Taxas).
93	De acordo com o maior PR do Fabricante, considerados todos os modelos de sua fabricação, constantes nesta tabela de PRÊMIOS DE REFERÊNCIA.
P.R.M. = CR\$ 954.259,00	

* Este texto não substitui o publicado no DOU de 07.05.84